



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria MME nº 213, de 5 de abril de 2011)

PORTARIA Nº 265, DE 5 DE AGOSTO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e no **caput** do art. 13 do Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Aprovar a cessão de uso da área de 64,6 metros quadrados situada no pavimento térreo da ala norte do edifício sede do Ministério de Minas e Energia, para o Posto de Atendimento Bancário do Banco do Brasil S/A.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 6.8.2008.